



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

20 MAR. 2017

REQUERIMENTO Nº 013/2017.

Sr. Presidente,

Os vereadores **Jander Raposo da Silveira e Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, **REQUEREREM, MOÇÃO DE APLAUSOS** aos funcionários da Secretaria de Saúde, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Bibarrense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 20 de março de 2017.

Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente